



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

ATA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO SALÃO NOBRE "LUIZ FRANCO DE CAMARGO", EM 09 DE OUTUBRO DE 2024.

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, reuniram-se na Câmara Municipal todos os vereadores da 15ª Legislatura, em conformidade com a lista de presenças, com exceção do nobre Vereador Antonio Marcos Flausino, devidamente justificado perante a Presidência por problemas de saúde. Pelo nobre Presidente foi solicitado à Vereadora Renata Maria Alves de Oliveira para que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia. Terminada a leitura, foi solicitado à 1ª Secretária para que realizasse a chamada regimental. Havendo quórum legal, sob a proteção de Deus, pelo nobre Presidente foi declarada aberta a presente Sessão. A seguir, pela Presidência foi consultado o Plenário para dispensa da leitura da Ata da 29ª Sessão Ordinária/2024, em virtude de que todos os Vereadores receberam cópia e que a mesma seria publicada no site da Câmara. Havendo concordância, a referida Ata foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, pelo nobre Presidente foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura do **Expediente do Chefe do Executivo Municipal: "Projeto de Lei nº 63/2024"**, dispondo sobre regularização de edificações e dá outras providências; **"Projeto de Lei nº 64/2024"**, dispondo sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para transpor dotação orçamentária no orçamento em execução até o valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais); **"Projeto de Lei nº 65/2024"**, dispondo sobre denominação de nome de Rua para "Tirso Camargo" e "Vicente Antônio da Fonseca" em nosso município e dá outras providências; **"Projeto de Lei nº 66/2024"**, dispondo sobre estimar a receita



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

e fixar a despesa do Município de Bom Jesus dos Perdões para o exercício de 2025. Logo após, pela Presidência os Projetos do Executivo foram encaminhados às Comissões para estudos e pareceres. A seguir, foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura do **Expediente da Mesa Diretora: "Balancete"** da Câmara Municipal referente ao mês de setembro/2024. Em seguida, não havendo **Expedientes de Terceiros** e das **Comissões**, pelo nobre Presidente foi declarado que o uso da Tribuna pelos senhores Vereadores seria concedido na próxima sessão a ser realizada em seguida. Logo após, não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a presente Sessão. Para constar, Renata Ribas de Sena Fróes_____, Secretária da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, lavrou a presente Ata, que após ser lida e aprovada pelos presentes, será então assinada.

JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA
Presidente

JOSÉ ESTEVO FRANCO
Vice-Presidente

EDILAINE APARECIDA DE OLIVEIRA BATISTA
1ª Secretária

PAULO SEBASTIÃO BUENO
2º Secretário